Disponibilizado no D.E.: 13/05/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo

Rua Bayard Toledo Mércio, 66 - Bairro: Canudos - CEP: 93548011 - Fone: (51) 3553-5500 - Email: frnovohambvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5023670-89.2025.8.21.0019/RS

AUTOR: DMTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Local: Novo Hamburgo **Data:** 12/05/2026

EDITAL Nº 10105960402

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
ART. 36 DA LEI Nº 11.101/2005.
VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGO
NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO Nº 50236708920258210019
AUTORA: DMTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
OBJETO DO EDITAL: Ficam convocados todos os credores da empresa DMTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em ambiente virtual, por meio de plataforma digital ClickMeeting, no **dia 12 de junho de 2026 às 15:00** (horário de Brasília), em 1ª convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização em 2ª convocação, a ser realizada no dia **19 de junho de 2026 às 15:00** (horário de Brasília), quando a assembleia será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. O horário do credenciamento dos credores, para ambas as convocações, será no período das 14:00 (quatorze horas) às 14:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos), horário de Brasília. A assembleia será presidida pela Administradora Judicial nomeada por este Juízo, ESTEVEZ GUARDA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, neste ato representada por um de seus integrantes, tendo como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; b) constituição de comitê de credores; e, c) outros assuntos de interesse das recuperandas e/ou dos credores. PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: Para participação no conclave virtual, os credores deverão: (1) Manifestar interesse em participar, enviando os documentos de identificação pessoal e de representação, quando aplicável, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, para o email agc@estevezguarda.com.br. Credores que enviarem a documentação fora do prazo não poderão participar. Ao enviar a manifestação de interesse, o credor deverá informar se participará pessoalmente ou se será representado, indicando o nome do representante legal ou procurador e anexando documentos comprobatórios, como atos constitutivos e procurações com poderes específicos. Adicionalmente, deverá ser indicado um endereço eletrônico e um número de telefone celular válido, para os quais serão enviados os convites eletrônicos contendo link, nome de usuário e senha de acesso à sala virtual, os quais têm caráter pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do credor manter o sigilo. 1) Credores representados por procurador: Nos termos do artigo 37, §§ 4º, 5º e 6º da Lei 11.101/2005, os credores poderão ser representados na Assembleia por procuradores

Disponibilizado no D.E.: 13/05/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo

devidamente constituídos, devendo entregar ao Administrador Judicial, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, por e- mail para o end ereço eletrônico: agc@estevezguarda.com.br documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. A procuração deverá constituir poderes específicos para comparecimento e voto. 2) Pessoas Jurídicas credoras: com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia deverão apresentar a Administradora Judicial, por e- mail para o endereço eletrônico: agc@estevezguarda.com.br, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s) e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. 3) Sindicato dos Trabalhadores: com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da Assembleia, deverão apresentar a Administradora Judicial, por e- mail para o endereço eletrônico: agc@estevezguarda.com.br, a relação de associados que pretendem representar. Recebido referido e-mail, a Administradora Judicial confirmará pelo mesmo meio o cadastro do credor. Cada credor receberá apenas um convite, enviado ao endereço eletrônico informado no cadastro. Alterações no cadastro de endereço eletrônico ou representantes para a segunda convocação poderão ser realizadas até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do credenciamento. 4) Termo de adesão: os credores poderão exercer o direito de voto mediante a apresentação de termo de adesão, tratando-se de meio híbrido de votação, em atenção à regra do art. 39, parágrafo 4º, incisos I e II, da Lei nº 11.101/2005. Os termos devem fazer expressa menção ao PRJ ao qual o credor adere, indicando a localização do Plano nos autos ou deixando claro o modificativo aderido; os termos deverão ser apresentados ao Administrador Judicial (agc@estevezguarda.com.br), no prazo máximo de 24 horas antes da instalação da solenidade, conjuntamente com os documentos para o credenciamento; eventuais alterações ou revogações de termos de adesão devem ser apresentados ao Administrador Judicial, no prazo máximo de 24 horas antes de cada solenidade; e, os termos devem ser conhecidos e auditados pelo Administrador Judicial e pelos credores presentes antes do início das votações presenciais/online, registrando-se na própria ata da AGC eventuais inconformidades. O termo de adesão deverá ser acompanhado de documentos que comprovem a autenticidade e legitimidade da assinatura do credor (documento de identificação, contrato social, procurações, entre outros).Recomenda-se que o acesso à sala virtual seja realizado preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook). Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agc@estevezguarda.com.br. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço agc@estevezguarda.com.br antes do encerramento da assembleia. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos à leitura, tendo em vista que ao término serão

Disponibilizado no D.E.: 13/05/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo

chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação por vídeo. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

Novo Hamburgo, 12 de Maio de 2026.

Servidora: MONIQUE PRUX
Juiz de Direito: DANIEL PELLEGRINO KREDENS

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PELLEGRINO KREDENS**, em 12/05/2026, às 17:08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10105960402v3** e o código CRC **9787e7a2**.

5023670-89.2025.8.21.0019 **10105960402 .V3**